

LEI Nº 452/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

**DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNE-
RATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES, OCUPANTES DE
CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
CARGOS EM COMISSÃO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO
CEARÁ** – no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição
Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e
eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes
dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório
de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A e Tabelas de vencimentos
dos cargos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, e Quadros de
Funções Estabilizadas e sem estabilidade, de acordo com os Anexos I e V, partes
integrantes desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustados os Quadros “B” e “C”, que contem as
funções de confiança e os cargos de provimento em comissão, com mudança de
simbologia para alguns cargos, no Quadro C, em conformidade com os Anexos II
e III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. - Fica reajustado o Quadro “D”, que contem o Quadro da Banda
de Música, com os valores das bolsas, em conformidade com o Anexo IV, parte
integrante desta Lei.

Art. 4º. - Ficam mudados do Quadro “B” para o Quadro “C”, que
contem os cargos de provimento em comissão, com mudança de função de
confiança para cargo de provimento em comissão, em conformidade com o
Anexo II da **LEI Nº 351/2009**, de 22 de janeiro de 2009, inserindo-os nos cargos
do Gabinete do Prefeito, na forma indicada abaixo:



I – Cargos em Comissão – Quadro C, com mudança do Quadro B para o Quadro C:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO GABINETE DO PREFEITO/VICE

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	QUANT.	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	
Presidente da Comissão da Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Membro da Comissão da Licitação	DAS-3	02	500,00	500,00	1000,00

Art. 5º. - Ficam mudadas as simbologias dos seguintes cargos, constantes do Quadro "C", Anexo III desta Lei, bem como o quantitativo do cargo Coordenador Político Regional, conforme estabelecido no Quadro C:

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO ANTERIOR	SIMBOLO NOVO
Regente da Banda	DAS-3	DAS-2
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-3	DAS-2

Art. 6º. – Ficam modificadas as nomenclaturas dos cargos de provimento efetivo regulamentados pela Lei Federal nº 11.889/2008, de 26 de dezembro de 2008, conforme especificado no quadro abaixo:

NOMENCLATURA ANTIGA	NOMENCLATURA NOVA
Auxiliar Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico de Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal

Art. 7º. – Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Art. 8º. – Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º.



Parágrafo Único – O reajuste estabelecido do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 9º. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 10. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2012.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.


FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO R\$
Administrador Hospitalar	ANS	40h	2.748,00
Agente Administrativo	ADO	40h	650,00
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	700,00
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	700,00
Agente Fiscal	ADO	40h	800,00
Almoxarife	ADO	40h	650,00
Apreendedor de animais	ATA	40h	630,00
Artífice	AOF	40h	630,00
Assistente de Obstetria	ATA	40h	630,00
Assistente Social	ANS	40h	2.290,00
Auxiliar Consultório Dentário – ACD	ADO	40h	700,00
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	650,00
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	650,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	630,00
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	650,00
Copeira	ATA	40h	630,00
Cozinheiro	ATA	40h	630,00
Eletricista	AOF	40h	650,00
Enfermeiro	ANS	40h	2.290,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.290,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.290,00
Gari	ATA	40h	630,00
Guarda Municipal	ADO	40h	700,00
Jardineiro	ATA	40h	630,00
Lavadeira	ATA	40h	630,00
Médico 24h – semana	ANS	24h*	1.000,00
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.200,00
Médico PSF	ANS	40h	6.750,00
Médico Veterinário	ANS	40h	2.290,00
Merendeira	ATA	40h	630,00
Monitor de Esporte	ADO	40h	650,00
Motorista	STM	40h	960,00
Odontólogo	ANS	40h	2.290,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	20h	730,00
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	20h	912,50
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	20h	912,50
Psicólogo	MAG	40h	2.290,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.290,00
Supervisor	ESP	40h	900,00
Técnico em Laboratório	ADO	40h	675,00
Técnico em Radiologia	ADO	24h	864,00
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	2.290,00
Vigia	ATA	40h	630,00

- Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido na Lei nº 353/2009, de 22.01.2009.

[Assinatura]

ANEXO I da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
QUADRO A com percentuais
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	VENCIMENTO ANTERIOR R\$	VENCIMEN TO NOVO R\$	PERCENTUAIS REAJUSTE %
Administrador Hospitalar	ANS	2.544,00	2.748,00	8,02
Agente Administrativo	ADO	565,00	650,00	15,04
Agente de Combate às Endemias	ADO	600,00	700,00	16,66
Agente Comunitário de Saúde	ADO	600,00	700,00	16,66
Agente Fiscal	ADO	600,00	800,00	33,33
Almojarife	ADO	565,00	650,00	15,04
Apreendedor de animais	ATA	550,00	630,00	15,60
Artífice	AOF	550,00	630,00	15,60
Assistente de Obstetrícia	ATA	550,00	630,00	15,60
Assistente Social	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Auxiliar Consultório Dentário - ACD	ADO	565,00	700,00	23,89
Auxiliar de Enfermagem	ADO	565,00	650,00	15,04
Auxiliar de Laboratório	ADO	565,00	650,00	15,04
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	550,00	630,00	15,60
Bombeiro – hidráulico	ATA	565,00	650,00	15,04
Copeira	ATA	550,00	630,00	15,60
Cozinheiro	ATA	550,00	630,00	15,60
Eletricista	AOF	565,00	650,00	15,04
Enfermeiro	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Engenheiro Agrônomo	ANS	2.120,00	4.650,00	119,33
Engenheiro Civil	ANS	2.120,00	4.650,00	119,33
Farmacêutico bioquímico	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Fisioterapeuta	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Gari	ATA	550,00	630,00	15,60
Guarda Municipal	ADO	600,00	700,00	16,66
Jardineiro	ATA	550,00	630,00	15,60
Lavadeira	ATA	550,00	630,00	15,60
Médico 24h – semana	ANS	800,00	1.000,00	20,00
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	1.000,00	1.200,00	20,00
Médico PSF	ANS	6.250,00	6.750,00	8,00
Médico Veterinário	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Merendeira	ATA	550,00	630,00	15,60
Monitor de Esporte	ADO	565,00	650,00	15,04
Motorista	STM	800,00	960,00	20,00
Odontólogo	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	600,00	730,00	21,66
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	750,00	912,50	25
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	750,00	912,50	25
Psicólogo	MAG	2.120,00	2.290,00	8,01
Psicopedagogo	MAG	2.120,00	2.290,00	8,01
Supervisor	ESP	695,00	900,00	29,49
Técnico em Laboratório	ADO	575,00	675,00	17,39
Técnico em Radiologia	ADO	800,00	864,00	8,00
Vigia	ATA	550,00	630,00	15,60

- Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido na Lei nº 353/2009, de 22.01.2009.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012

ANEXO I, a que se refere o Art. 9º da Lei nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010.

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Professor Educação Básica II

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	912,50	939,88	968,07	997,11	1027,03	1057,84	1089,57	1122,26	1155,93	1190,61	1226,32	1263,11	1301,01	1340,04	1380,24
10%*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1003,75	1033,86	1064,88	1096,82	1129,73	1163,62	1198,53	1234,49	1271,52	1309,67	1348,96	1389,42	1431,11	1474,04	1518,26
23%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	1122,38	1156,05	1190,73	1226,45	1263,24	1301,14	1340,17	1380,38	1421,79	1464,44	1508,38	1553,63	1600,24	1648,25	1697,69
36%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	1241,00	1278,23	1316,58	1356,07	1396,76	1438,66	1481,82	1526,27	1572,06	1619,22	1667,80	1717,83	1769,37	1822,45	1877,12

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Professor Educação Básica I

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1**	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	730,00	751,90	774,46	797,69	821,62	846,27	871,66	897,81	924,74	952,48	981,06	1010,49	1040,81	1072,03	1104,19
25%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	912,50	939,88	968,07	997,11	1027,03	1057,84	1089,57	1122,26	1155,93	1190,61	1226,32	1263,11	1301,01	1340,04	1380,24
10%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	1003,75	1033,86	1064,88	1096,82	1129,73	1163,62	1198,53	1234,49	1271,52	1309,67	1348,96	1389,42	1431,11	1474,04	1518,26
23%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	1122,38	1156,05	1190,73	1226,45	1263,24	1301,14	1340,17	1380,38	1421,79	1464,44	1508,38	1553,63	1600,24	1648,25	1697,69
36%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
E	1241,00	1278,23	1316,58	1356,07	1396,76	1438,66	1481,82	1526,27	1572,06	1619,22	1667,80	1717,83	1769,37	1822,45	1877,12

* Os percentuais expressos entre as classes determinam a diferença de uma classe para a outra, na ref. Inicial

** O valor expresso na referência A1 do cargo PEB I é superior ao valor do Piso conforme a Lei nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, para 20h

**ANEXO II da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO B – FUNÇÕES DE
CONFIANÇA**

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
			VALOR UNITÁRIO
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	425,00
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	300,00



**ANEXO III da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPR.	
Secretário		08	*		*
Secretário Executivo		01	*		*
Procurador Geral do Município		01	*		*
Controlador Interno		01	*		*
Ouvidor Geral		01	*		*
Coordenador do FMPS		01	*		*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1.145,00	1.145,00	2.290,00
Assessor Especial	DAS-2	12	691,00	691,00	1.382,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Regente da Banda	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	500,00	500,00	1.000,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	01	500,00	500,00	1.000,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	400,00	400,00	800,00
Diretor de Departamento	DAS-5	26	375,00	375,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	375,00	375,00	750,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	350,00	350,00	700,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	02	350,00	350,00	700,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	350,00	350,00	700,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Chefe de Divisão	DAS-6	61	350,00	350,00	700,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	04	350,00	350,00	700,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	350,00	350,00	700,00
Coordenador	DAS-6	08	350,00	350,00	700,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	350,00	350,00	700,00
Coordenador Pedagógico	DAS-7	17	325,00	325,00	650,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	325,00	325,00	650,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	325,00	325,00	650,00

- Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO III da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO com percentual

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	REMU-NEIRAÇÃO ANTE-RIOR	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.	PERC. REAJUS-TE %
				VENC.	REPR.		
Secretário		08		*		*	
Secretário Executivo		01		*		*	
Procurador Geral do Município		01		*		*	
Controlador Interno		01		*		*	
Ouvidor Geral		01		*		*	
Coordenador do FMPS		01		*	*		
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1.700,00	1.145,00	1.145,00	2.290,00	34,70
Assessor Especial	DAS-2	12	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Regente da Banda	DAS-2	01	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	850,00	500,00	500,00	1.000,00	17,64
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	01	850,00	500,00	500,00	1.000,00	17,64
Diretor de Escola	DAS-4	15	650,00	400,00	400,00	800,00	23,07
Assessor	DAS-5	10	600,00	375,00	375,00	750,00	25
Diretor de Departamento	DAS-5	26	600,00	375,00	375,00	750,00	25
Coordenador da Banda	DAS-5	01	600,00	375,00	375,00	750,00	25
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Assistente de Gabinete	DAS-6	02	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Chefe de Divisão	DAS-6	61	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	04	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Coordenador	DAS-6	08	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	580,00	350,00	350,00	700,00	16,07
Secretário Escolar	DAS-7	15	560,00	325,00	325,00	650,00	16,07
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	560,00	325,00	325,00	650,00	16,07

- Subsídio estabelecido por Lei específica.

Handwritten signature

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO GABINETE DO PREFEITO/VICE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário Executivo	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	04	691,00	691,00
<i>Presidente Comissão de Licitação</i>	DAS-2	01	691,00	691,00
<i>Membro Comissão de Licitação</i>	DAS-3	01	500,00	500,00
Assessor de Articulação Institucional	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Articulação Política	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Articulação Comunitária	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	350,00	350,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	325,00	325,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1.145,00	1.145,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Interno	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.

Handwritten signature

Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	691,00	691,00
--------------------------------------	-------	----	--------	--------

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	500,00	500,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Perícia Médica do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00

[Handwritten signature]

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	DAS-6	01	350,00	350,00
Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Compras	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Transportes	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Manutenção	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Departamento de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe de Divisão de Projetos	DAS-6	01	350,00	350,00



**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DAS FINANÇAS**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor de Departamento Financeiro	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe de Divisão de Cadastro Técnico	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Departamento de Tesouraria	DAS-5	01	375,00	375,00

Handwritten signature

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento Educacional	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Coordenação e Avaliação	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Informação e Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Educação Infantil	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico à Creche	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico à Pré - Escola	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento Administrativo	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão Financeira	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Assistência ao Estudante	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	400,00	400,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	350,00	350,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	325,00	325,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

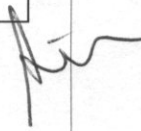
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUAN T	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão do Complexo de Regulação	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Ouvidoria	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Serviços de Saúde	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento da Administração e Finanças	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão do Fundo Municipal da Saúde	DAS-6	01	350,00	350,00

[Handwritten signature]

Chefe da Divisão da Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
--	-------	----	--------	--------

Unidade Mista				
Diretor do Departamento de Apoio Técnico	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão Clínica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Enfermagem	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Radiologia	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Laboratório	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Farmácia	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão do Almoxarifado	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00



GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Obras Hídricas	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	350,00	350,00



Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00
---	-------	----	--------	--------

[Handwritten signature]

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento e Articulação Institucional	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Apoio à Gestão	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cidadania	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento das Ações de Proteção Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Benefícios Assistenciais	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Proteção Social Básica	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador de Atenção à Família	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador do CRAS	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador da Política da infância e Juventude	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador da Política do Idoso	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Proteção Social Especial	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador do PETI	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador de Programas de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	DAS-6	01	350,00	350,00

Coordenador de Programas de Combate à Violência contra a Mulher	DAS-6	01	350,00	350,00
---	-------	----	--------	--------

Chefe da Divisão de Geração de Ocupação e Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Gestão de Programas de Transferência de Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

Ar

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	375,00	375,00
Regente da Banda	DAS-2	01	691,00	691,00
<i>Coordenador da Banda</i>	DAS-5	01	375,00	375,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	350,00	350,00

Ar

ANEXO IV da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO D – BANDA DE MÚSICA
VALORES BOLSA

FUNÇÕES DA BANDA	QUANT.	BOLSA
		Valor Unitário (R\$)
<i>Músico A</i>	44	90,00
<i>Músico B</i>	44	70,00
<i>Músico C</i>	44	60,00
<i>Contramestre</i>	01	180,00
<i>Copista</i>	03	120,00



ANEXO V da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE
FUNÇÕES COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE
E REFERÊNCIA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Agente Administrativo	02	ADO		650,00
Auxiliar Serviços Gerais	01	ATA		630,00
Auxiliar em Saúde Bucal*	01	ADO		700,00
Merendeira	02	ATA		630,00
Professor Educação Básica I	02	MAG III	C-15	1518,26
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-14	1474,04
Supervisor	01			900,00
Vigia	02	ATA		630,00
TOTAL DE FUNÇÕES	15			

- Nova nomenclatura
- 

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL
SEM ESTABILIDADE COM NOVA NOMENCLATURA,
SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA**

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-7	1198,53
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-8	897,81
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-6	846,27
Professor Educação Básica I	02	MAG III	A-4	797,69
Professor Educação Básica I	01		A	730,00
Motorista	01	ATA		960,00
Merendeira	05	ATA		630,00
Gari	03	ATA		630,00
Vigia	01	ATA		630,00
Auxiliar Serviços Gerais	02	ATA		630,00
TOTAL DE FUNÇÕES	18			

- Classes e Referências atuais


FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ADEILTON MENDONÇA AMARO

Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:219B69CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-2301.02/2012**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, marcado para o dia **09 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **14h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Ibiapina/CE, 27 de Janeiro de 2012

ADEILTON MENDONÇA AMARO

Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:53D20D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. As Secretarias Municipais da PMI tornam público o **Pregão Presencial Nº PP-2401.02/2012**, referente à **Contratação de empresa especializada nos serviços de locação e gestão de veículos para atender as necessidades e ficar à disposição das Secretarias do Município de Ibiapina**, marcado para o dia **10 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Ibiapina/CE, 30 de Janeiro de 2012

UIZ BEZERRA DE FRANÇA

Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

WALFRIDO DE OLIVEIRA PORTELA

Secretário de Educação

ADEILTON MENDONÇA AMARO

Secretário de Saúde

DIRCILENE ARAGÃO DE CARVALHO

Secretária do Trabalho e Assistência Social

JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA LIMA

Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:65F368A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-2401.04/2012**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, marcado para o dia **10 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **13h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Ibiapina/CE, 30 de Janeiro de 2012

ADEILTON MENDONÇA AMARO

Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:C6AC3248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-2401.03/2012**, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E O CAPS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, marcado para o dia **10 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **10h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Ibiapina/CE, 30 de Janeiro de 2012

ADEILTON MENDONÇA AMARO

Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:21CFAA0C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 452/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CARGOS EM COMISSÃO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A e Tabelas de vencimentos dos cargos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, e Quadros de Funções Estabilizadas e sem

estabilidade, de acordo com os Anexos I e V, partes integrantes desta Lei.

Art. 2o. - Ficam reajustados os Quadros "B" e "C", que contem as funções de confiança e os cargos de provimento em comissão, com mudança de simbologia para alguns cargos, no Quadro C, em conformidade com os Anexos II e III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

Art. 3o. - Fica reajustado o Quadro "D", que contem o Quadro da Banda de Música, com os valores das bolsas, em conformidade com o Anexo IV, parte integrante desta Lei.

Art. 4o. - Ficam mudados do Quadro "B" para o Quadro "C", que contem os cargos de provimento em comissão, com mudança de função de confiança para cargo de provimento em comissão, em conformidade com o Anexo II da LEI Nº 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, inserindo-os nos cargos do Gabinete do Prefeito, na forma indicada abaixo:

I – Cargos em Comissão – Quadro C, com mudança do Quadro B para o Quadro C:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO GABINETE DO PREFEITO/VICE

CARGO COMISSÃO EM	SÍMBOLO	QUANT.	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	
Presidente da Comissão da Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Membro da Comissão da Licitação	DAS-3	02	500,00	500,00	1000,00

Art. 5o. - Ficam mudadas as simbologias dos seguintes cargos, constantes do Quadro "C", Anexo III desta Lei, bem como o quantitativo do cargo Coordenador Político Regional, conforme estabelecido no Quadro C:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO ANTERIOR	SÍMBOLO NOVO
Regente da Banda	DAS-3	DAS-2
Comandante da Guarda Municipal	DAS-3	DAS-2

Art. 6o. - Ficam modificadas as nomenclaturas dos cargos de provimento efetivo regulamentados pela Lei Federal nº 11.889/2008, de 26 de dezembro de 2008, conforme especificado no quadro abaixo:

NOMENCLATURA ANTIGA	NOMENCLATURA NOVA
Auxiliar Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico de Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal

Art. 7o. - Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Art. 8o. - Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988; artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º.

Parágrafo Único - O reajuste estabelecido do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 9o. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 10. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2012.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHAO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012

QUADRO A

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO R\$
Administrador Hospitalar	ANS	40h	2.748,00
Agente Administrativo	ADO	40h	650,00
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	700,00
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	700,00
Agente Fiscal	ADO	40h	800,00
Almozarife	ADO	40h	650,00
Apreendedor de animais	ATA	40h	630,00
Artífice	AOF	40h	630,00
Assistente de Obstetria	ATA	40h	630,00
Assistente Social	ANS	40h	2.290,00
Auxiliar Consultório Dentário – ACD	ADO	40h	700,00
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	650,00
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	650,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	630,00
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	650,00
Copeira	ATA	40h	630,00
Cozinheiro	ATA	40h	630,00
Eletricista	AOF	40h	650,00
Enfermeiro	ANS	40h	2.290,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.290,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.290,00
Gari	ATA	40h	630,00
Guarda Municipal	ADO	40h	700,00
Jardineiro	ATA	40h	630,00
Lavadeira	ATA	40h	630,00
Médico 24h – semana	ANS	24h*	1.000,00
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.200,00
Médico PSF	ANS	40h	6.750,00
Médico Veterinário	ANS	40h	2.290,00
Merendeira	ATA	40h	630,00
Monitor de Esporte	ADO	40h	650,00
Motorista	STM	40h	960,00
Odontólogo	ANS	40h	2.290,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	20h	730,00
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	20h	912,50
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	20h	912,50
Psicólogo	MAG	40h	2.290,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.290,00
Supervisor	ESP	40h	900,00
Técnico em Laboratório	ADO	40h	675,00
Técnico em Radiologia	ADO	24h	864,00
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	2.290,00
Vigia	ATA	40h	630,00

Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido na Lei nº 353/2009, de 22.01.2009.

ANEXO I da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012

QUADRO A com percentuais

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	VENCIMENTO ANTERIOR R\$	VENCIMENTO NOVO R\$	PERCENTUAIS REAJUSTE %
Administrador Hospitalar	ANS	2.544,00	2.748,00	8,02
Agente Administrativo	ADO	565,00	650,00	15,04
Agente de Combate às Endemias	ADO	600,00	700,00	16,66
Agente Comunitário de Saúde	ADO	600,00	700,00	16,66

Agente Fiscal	ADO	600,00	800,00	33,33
Almoxarife	ADO	565,00	650,00	15,04
Apreendedor de animais	ATA	550,00	630,00	15,60
Artífice	AOF	550,00	630,00	15,60
Assistente de Obstetrícia	ATA	550,00	630,00	15,60
Assistente Social	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Auxiliar Consultório Dentário - ACD	ADO	565,00	700,00	23,89
Auxiliar de Enfermagem	ADO	565,00	650,00	15,04
Auxiliar de Laboratório	ADO	565,00	650,00	15,04
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	550,00	630,00	15,60
Bombeiro - hidráulico	ATA	565,00	650,00	15,04
Copeira	ATA	550,00	630,00	15,60
Cozinheiro	ATA	550,00	630,00	15,60
Eletricista	AOF	565,00	650,00	15,04
Enfermeiro	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Engenheiro Agrônomo	ANS	2.120,00	4.650,00	119,33
Engenheiro Civil	ANS	2.120,00	4.650,00	119,33
Farmacêutico bioquímico	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Fisioterapeuta	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Gari	ATA	550,00	630,00	15,60
Guarda Municipal	ADO	600,00	700,00	16,66
Jardineiro	ATA	550,00	630,00	15,60
Lavadeira	ATA	550,00	630,00	15,60
Médico 24h - semana	ANS	800,00	1.000,00	20,00
Médico 24h - final de semana e feriados	ANS	1.000,00	1.200,00	20,00
Médico PSF	ANS	6.250,00	6.750,00	8,00
Médico Veterinário	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Merendeira	ATA	550,00	630,00	15,60
Monitor de Esporte	ADO	565,00	650,00	15,04
Motorista	STM	800,00	960,00	20,00
Odontólogo	ANS	2.120,00	2.290,00	8,01
Professor Educação Básica I - classe A	MAG	600,00	730,00	21,66
Professor Educação Básica I - classe B	MAG	750,00	912,50	25
Professor Educação Básica II - classe A	MAG	750,00	912,50	25
Psicólogo	MAG	2.120,00	2.290,00	8,01
Psicopedagogo	MAG	2.120,00	2.290,00	8,01
Supervisor	ESP	695,00	900,00	29,49
Técnico em Laboratório	ADO	575,00	675,00	17,39
Técnico em Radiologia	ADO	800,00	864,00	8,00
Vigia	ATA	550,00	630,00	15,60

Valor unitário do plantão - a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido na Lei nº 353/2009, de 22.01.2009.

ANEXO II da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO B - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QUANT.	GRATIFICAÇÃO	
			VALOR	UNITÁRIO
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	425,00	
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	300,00	

ANEXO III da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS COMISSÃO	EM	SIMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
				VENC.	REPR.	
Secretário			08	*	*	*
Secretário Executivo			01	*	*	*
Procurador Geral do Município			01	*	*	*
Controlador Interno			01	*	*	*
Ouvidor Geral			01	*	*	*
Coordenador do FMPS			01	*	*	*
Assessor Jurídico	DAS-1		05	1.145,00	1.145,00	2.290,00
Assessor Especial	DAS-2		09	691,00	691,00	1.382,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2		01	691,00	691,00	1.382,00
Regente da Banda	DAS-2		01	691,00	691,00	1.382,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2		01	691,00	691,00	1.382,00

Coordenador da Defesa Civil	DAS-3		01	500,00	500,00	1.000,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3		01	500,00	500,00	1.000,00
Diretor de Escola	DAS-4		15	400,00	400,00	800,00
Diretor de Departamento	DAS-5		26	375,00	375,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5		01	375,00	375,00	750,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6		05	350,00	350,00	700,00
Assistente de Gabinete	DAS-6		02	350,00	350,00	700,00
Assistente da Controladoria	DAS-6		02	350,00	350,00	700,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6		01	350,00	350,00	700,00
Chefe de Divisão	DAS-6		61	350,00	350,00	700,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6		04	350,00	350,00	700,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6		01	350,00	350,00	700,00
Coordenador Político Regional	DAS-6		20	350,00	350,00	700,00
Coordenador	DAS-6		08	350,00	350,00	700,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6		03	350,00	350,00	700,00
Coordenador Pedagógico	DAS-7		17	325,00	325,00	650,00
Secretário Escolar	DAS-7		15	325,00	325,00	650,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7		01	325,00	325,00	650,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO III da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO com percentual

CARGOS COMISSÃO	EM	SIMBOLO	QUANT	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.	PERC. REAJUSTE %
					VENC.	REPR.		
Secretário			08	*	*	*		
Secretário Executivo			01	*	*	*		
Procurador Geral do Município			01	*	*	*		
Controlador Interno			01	*	*	*		
Ouvidor Geral			01	*	*	*		
Coordenador do FMPS			01	*	*	*		
Assessor Jurídico	DAS-1		05	1.700,00	1.145,00	1.145,00	2.290,00	34,70
Assessor Especial	DAS-2		09	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2		01	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Regente da Banda	DAS-2		01	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2		01	1.280,00	691,00	691,00	1.382,00	8,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3		01	850,00	500,00	500,00	1.000,00	17,64
Membro Comissão de Licitação	DAS-3		01	850,00	500,00	500,00	1.000,00	17,64
Diretor de Escola	DAS-4		15	650,00	400,00	400,00	800,00	23,07
Assessor	DAS-5		10	600,00	375,00	375,00	750,00	25
Diretor de Departamento	DAS-5		26	600,00	375,00	375,00	750,00	25
Coordenador da Banda	DAS-5		01	600,00	375,00	375,00	750,00	25
Membro Conselho Tutelar	DAS-6		05	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Assistente de Gabinete	DAS-6		02	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Assistente da Controladoria	DAS-6		02	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Assistente da Procuradoria	DAS-6		01	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Chefe de Divisão	DAS-6		61	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6		04	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6		01	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Coordenador Político Regional	DAS-6		20	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Coordenador	DAS-6		08	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6		03	580,00	350,00	350,00	700,00	20,69
Coordenador Pedagógico	DAS-6		17	580,00	350,00	350,00	700,00	16,07
Secretário Escolar	DAS-7		15	560,00	325,00	325,00	650,00	16,07
Diretor do Cerimonial	DAS-7		01	560,00	325,00	325,00	650,00	16,07

Subsídio estabelecido por Lei específica.

Merendeira	02	ATA		630,00
Professor Educação Básica I	02	MAG III	C-15	1518,26
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-14	1474,04
Supervisor	01			900,00
Vigia	02	ATA		630,00
TOTAL DE FUNÇÕES	15			

Nova nomenclatura

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL SEM ESTABILIDADE COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA**

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-7	1198,53
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-8	897,81
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-6	846,27
Professor Educação Básica I	02	MAG III	A-4	797,69
Professor Educação Básica I	01		A	730,00
Motorista	01	ATA		960,00
Merendeira	05	ATA		630,00
Gari	03	ATA		630,00
Vigia	01	ATA		630,00
Auxiliar Serviços Gerais	02	ATA		630,00
TOTAL DE FUNÇÕES	18			

Classes e Referências atuais

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:19FACE4B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007.01.07/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo 001/92, de 05 de fevereiro em vista o que dispõe a Lei Complementar n. de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo, com seu respectivo período aquisitivo, para gozo no período de 01 a 30 de Julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SERVIDORES – PROFESSORES PERÍODO AQUISITIVO**

01. ANA MARIA DA COSTA LIMA 16.02.2010 A 15.02.2011
02. ANA MARIA AMARAL BARBOSA SANTIAGO 05.02.2010 A 04.02.2011
03. ANTÔNIO SÁTIRO SILVA 16.02.2010 A 15.02.2011
04. CLEONILCE MARIA DE LIMA 02.02.2010 A 02/02.2011
05. DOULORES CORREIA DE LIMA 16.02.2010 A 15.02.2011
06. EDILEUDA FRANCISCA BESERRA 26.11.2010 A 25.11.2011
07. ELISABETE MARQUES DE LIMA 16.02.2010 A 15.02.2011
08. ELENIR MARQUES DE LIMA 30.08.2010 A 28.08.2011
09. ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA 16.02.2010 A 15.02.2011
10. FÁTIMA DA SILVA GIRÃO 16.02.2010 A 15.02.2011
11. FRANCISCA ALAÉCIA AMARAL SOUSA 16.02.2010 A 15.02.2011
12. FRANCISCA ERIDAN DE LIMA
13. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA 16.02.2010 A 15.02.2011
14. FRANCISCA MARIA DA SILVA 16.02.2010 A 15.02.2011
15. FRANCISCA NUNES NOGUEIRA BESERRA 03.02.2010 A 02.02.2011
16. FRANCISCA OTACÍLIA DE LIMA 13.07.2010 A 12.07.2011
17. FRANCISCA ZÉLIA DE ARAÚJO 14.10.2010 A 13.10.2011
18. FREDSON RODRIGUES SOARES 09.02.2010 A 08.02.2011
19. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA 09.02.2010 A 08.02.2011
20. FRANCISCO REURE GIRÃO OLIVEIRA 16.02.2010 A 15.02.2011
21. GALLUZI FERNANDES GALVÃO 16.02.2010 A 15.02.2011
22. ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS 03.02.2009 A 02.02.2010
23. JOÃO DIAS DE OLIVEIRA 16.02.2009 A 15.02.2010
24. JOCENILO RODRIGUES DA SILVA 16.02.2010 A 15.02.2011
25. JUANA LUCIVANDA DA SILVA GONÇALVES 01.08.2009 A 31.07.2010

26. JOSELÚCIA F. DA SILVA. ALBUQUERQUE 09.02.2009 A 08.02.2010
27. JULIA REIJANE DA COSTA 16.02.2010 A 15.02.2011
28. LUCINEIDE RORIGUES DE OLIVEIRA 16.02.2010 A 15.02.2011
29. LUZIA RÉGINA DA SILVA LEMO 16.02.2010 A 15.02.2011
30. LUSANIRA MARIA DE LIMA OLIVEIRA 12.11.2010 A 11.11.2011
31. MARIA FÁTIMA LIMA B. OLIVEIRA 16.02.2010 A 15.02.2011
32. MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA 16.02.2010 A 15.02.2011
33. MARIA EUNICE GONÇALVES OLIVEIRA 16.02.2010 A 15.02.2011
34. MARIA DO CARMO L. LIMA 16.02.2010 A 15.02.2011
35. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA 16.02.2010 A 15.02.2011
36. MARIA CONSUELO R. DAS CHAGAS 16.20.2010 A 15.02.2011

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Julho 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:8CAE7195**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE N.º 001-16/01/2012**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte - CE, torna público que o referido convite só compareceu a empresa MARX IURE CORDEIRO CNPJ:14.007.966/0001-65, sendo republicado para às 10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, nesta cidade, receberá a documentação de habilitação e propostas de preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiros Químicos e Gerador, destinados ao Carnaval 2012, no Município de Penaforte - CE. TIPO: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Penaforte - CE, 25 de janeiro de 2012.

SAUL BRAGA SAMPAIO.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:D5FE6569**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE N.º 001-30/01/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE N.º 001-30/01/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte - CE, torna público que às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, nesta cidade, receberá a documentação de habilitação e propostas de preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Serviços Artísticos para Abrilhantarem as Festividades do Carnaval 2012. TIPO: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Penaforte - CE, 30 de janeiro de 2012.

SAUL BRAGA SAMPAIO.

Presidente da Comissão de Licitação

QUADROS DETALHADOS**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
GABINETE DO PREFEITO/VICE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário Executivo	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	01	500,00	500,00
Assessor de Articulação Institucional	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Articulação Política	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Articulação Comunitária	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	350,00	350,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	325,00	325,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1.145,00	1.145,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Interno	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	691,00	691,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	500,00	500,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Perícia Médica do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	DAS-6	01	350,00	350,00
Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Compras	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Transportes	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Manutenção	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Administração de	DAS-6	01	350,00	350,00

Pessoal				
Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Departamento de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe de Divisão de Projetos	DAS-6	01	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DAS FINANÇAS**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor de Departamento Financeiro	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe de Divisão de Cadastro Técnico	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Departamento de Tesouraria	DAS-5	01	375,00	375,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento Educacional	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Coordenação e Avaliação	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Informação e Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Educação Infantil	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico à Creche	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico à Pré - Escola	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento Administrativo	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão Financeira	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Assistência ao Estudante	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	400,00	400,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	350,00	350,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	325,00	325,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão do Complexo de Regulação	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Ouvidoria	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Serviços de Saúde	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Vigilância	DAS-5	01	375,00	375,00

à Saúde				
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão do Fundo Municipal da Saúde	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Unidade Mista				
Diretor do Departamento de Apoio Técnico	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão Clínica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Enfermagem	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Radiologia	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Laboratório	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Farmácia	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão do Almoxarifado	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Obras Hídricas	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento e Articulação Institucional	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Apoio à Gestão	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cidadania	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento das Ações de Proteção Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Benefícios Assistenciais	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Proteção Social Básica	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador de Atenção à Família	DAS-6	01	350,00	350,00

Coordenador do CRAS	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador da Política da Infância e Juventude	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador da Política do Idoso	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Proteção Social Especial	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador do PETI	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador de Programas de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	DAS-6	01	350,00	350,00
Coordenador de Programas de Combate à Violência contra a Mulher	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Geração de Ocupação e Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Gestão de Programas de Transferência de Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	375,00	375,00
Regente da Banda	DAS-2	01	691,00	691,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	375,00	375,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E APICULTURA**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	350,00	350,00

ANEXO IV da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO D - BANDA DE MÚSICA
VALORES BOLSA**

FUNÇÕES DA BANDA	QUANT.	BOLSA
		Valor Unitário (RS)
Músico A	44	90,00
Músico B	44	70,00
Músico C	44	60,00
Contrabasse	01	180,00
Copista	03	120,00

ANEXO V da Lei nº 452/2012, de 17 de Janeiro de 2012

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA**

NOMENCLATURA FUNÇÃO	DA	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Agente Administrativo		02	ADO		650,00
Auxiliar Serviços Gerais		01	ATA		630,00
Auxiliar em Saúde Bucal*		01	ADO		700,00